



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento do mandato que nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, extensão e metodologia consideradas adequadas durante o exercício de 2020, a atividade da Confederação do Desporto de Portugal, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da Lei e dos Estatutos e obtivemos da Direção da Confederação do Desporto de Portugal e dos serviços todos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Após o encerramento de contas de 2020 apreciámos os documentos de prestação de contas apresentados pela Direção que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 47S.466,91 euros e um total de fundos patrimoniais de 47.878,86 euros, incluindo um resultado líquido de 23.231,68 euros), a Demonstração de Resultados por natureza e por funções, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras. O Revisor Oficial de Contas da Confederação do Desporto de Portugal, em representação da Sociedade de Revisores, procedeu à emissão da Certificação Legal de Contas com data de 17 de março de 2021, documento do qual foi apresentada uma cópia a este Conselho.

Deste modo, é nosso entender que os documentos de prestação de contas acima mencionados permitem, quando lidos em conjunto, uma compreensão adequada da situação financeira da Confederação do Desporto de Portugal em 31 de dezembro de 2020 e dos seus resultados, satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Como nos compete demos também o nosso acordo quanto ao referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras e às políticas utilizadas pela Confederação, que estão refletidas nas divulgações das notas explicativas do Anexo às demonstrações financeiras.

Sem afetar o nosso Parecer, expresso no parágrafo anterior, sobre as contas e resultados referentes ao exercício de 2020, entende o Conselho Fiscal pronunciar-se adicionalmente sobre as seguintes situações:

A variação dos Fluxos de Caixa negativa no valor de 146.893,78 euros, em conjunto com o adiantamento de 182.470,09 euros recebidos referente ao Programa Erasmus+ no âmbito da candidatura para financiamento dos Jogos Mundiais Desporto para Todos — Tafisa, evento que foi adiado para 2021, faz prever dificuldades de tesouraria no ano dos jogos.

O ano de 2020 foi marcado pela crise pandémica COVID-19 que infelizmente ainda se mantém, a qual teve um impacto muito significativo na atividade económica e, por consequência, também no setor do desporto.

Não sendo ainda possível prever os diversos efeitos que possam advir da atual evolução pandémica Covid-19, nomeadamente no que respeita às incertezas que ainda subsistem sobre a retoma plena da atividade desportiva e do financiamento do desporto, a Direção considera que as atuais circunstâncias não colocam em causa a continuidade da atividade nem o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

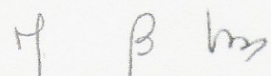
Em conclusão, as peças apresentadas permitem uma adequada compreensão da situação e dos resultados da Confederação do Desporto de Portugal, pelo que propomos:

Ponto 1: Que sejam aprovados o Relatório da Direção bem como o Balanço, as Demonstrações de Resultados por natureza e funções, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente anexo apresentado pela Direção relativas ao exercício de 2020;


Ponto 2: No decorrer da atividade seja tida em atenção a necessidade de encontrar formas para reforçar a tesouraria, nomeadamente através da regularização de débitos.

Para colmatar a incerteza atual, abreviar as negociações com o IPDJ dos contratos programa relacionados com as atividades regulares e eventos a realizar em 2021.

Algés, 23 de março de 2021



Marta Isabel Ramos Pereira Bastos (Presidente)



Antonio José de Almeida Oliveira (Vogal)



Duarte Nuno Fernandes Lopes (Vogal)